



EDITAL 24/2025 - UAB/UTFPR

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), CADASTRO DE RESERVA, NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) - DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em cumprimento a portaria CAPES Nº 309, de 27 de setembro de 2024, que regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e demais legislações pertinentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Coordenação Geral da UAB/UTFPR e a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, fazem saber que estão abertas as inscrições para **PROFESSOR FORMADOR - Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**.

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 - O exercício das atividades a que se refere este edital, não deve ensejar prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição.

1.2 - O **PROFESSOR FORMADOR - Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** desenvolve atividades presenciais e a distância devendo atender aos alunos sob sua responsabilidade de acordo com as necessidades do curso. Entre as atribuições da função estão previstas:

- Os candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação
- O cadastro de reserva foi adotado neste processo seletivo com o objetivo de permitir uma gestão mais eficiente das necessidades acadêmicas e financeiras do curso, possibilitando a convocação de professores conforme a demanda específica dos cursos e a disponibilidade de recursos orçamentários
- O(A) Professor(a) Orientador(a) é o(a) profissional que se relaciona diretamente com o(a) cursista, acompanhando o desenvolvimento e orientando as atividades de elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). São atribuições do (a) Professor (a) Orientador (a):
 - a) Conhecer o projeto pedagógico do curso de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular relacionado ao TCC, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;
 - b) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem para monitoramento, motivação dos(as) orientandos(as) e esclarecimentos de dúvidas quanto ao desenvolvimento do TCC;
 - c) Definir, em comum acordo com cada orientando, o tema a ser desenvolvido no trabalho de conclusão de curso;
 - d) Promover encontros virtuais semanais, para orientação dos(as) alunos(as) por meio dos recursos tecnológicos e ferramentas de interação;
 - e) Participar das reuniões gerais com a Coordenação do Curso e da UAB assim como, participar das reuniões pedagógicas, sempre que solicitado;
 - f) Desenvolver atividade docente, orientando o desenvolvimento dos Trabalhos Finais de Curso em todas as suas etapas de execução;
 - g) Realizar a orientação através de encontros presenciais realizados nos polos, SE NECESSÁRIO;
 - h) Realizar o planejamento didático, a preparação e a correção dos trabalhos de conclusão de curso; além do registro das atividades docentes no AVA Moodle e no Sistema Acadêmico, em tempo hábil estipulado em cronograma específico;
 - i) Executar as atividades de orientação individual ou em grupo com os orientandos sob sua responsabilidade conforme calendário definido pela Coordenação do Curso;
 - j) Cumprir o cronograma estabelecido no desenvolvimento do TCC;
 - k) Presidir a Comissão Examinadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos seus orientandos;
 - l) Participar de bancas de defesa designadas pelo Coordenador de Curso na função de participante arguidor, conforme as necessidades do Curso;
 - m) O bolsista selecionado deve ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades virtuais e

2. DAS VAGAS

2.1 - No Quadro 1 a seguir apresentamos as vagas para as linhas de pesquisa para **PROFESSOR FORMADOR - Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** disponibilizadas neste processo seletivo para o ano de 2026 do **Curso de Especialização em gestão Pública Municipal**.

Linhas de Pesquisa	Descrição da Linha	Possíveis Temas de Pesquisa Aplicada
<p>1. Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos Inovadores no Setor Público Municipal</p>	<p>Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar, implementar e avaliar práticas inovadoras de planejamento estratégico e gestão de projetos aplicados à administração municipal. Abrange desde os conceitos fundamentais, modelos e etapas do planejamento estratégico público, à elaboração, acompanhamento, execução e avaliação de projetos governamentais. Foca na aplicação de técnicas e instrumentos como redes de programação, cronogramas, orçamento financeiro, organização de equipes e estruturação dos projetos. A prospecção de fontes de financiamento, gestão de relatórios de desempenho e fechamento físico-financeiro completam o ciclo, sempre valorizando estudos de casos reais e propostas que possam impactar positivamente a gestão pública municipal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico e aprimoramento do planejamento estratégico em órgãos/secretarias municipais. • Elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos: ferramentas digitais, metodologias ágeis, matriz de responsabilidade. • Análise da eficiência do uso de redes de programação, cronogramas detalhados e controle orçamentário em projetos públicos locais. • Modelos de estruturação de equipes multidisciplinares para gerenciamento de projetos. • Prospecção de fontes de financiamento: fundos, editais, parcerias público-privadas, captação externa. • Monitoramento e avaliação de desempenho: protocolos, indicadores e relatórios para prestação de contas. • Experiências sobre encerramento físico-financeiro de projetos públicos e documentação dos resultados. • Estudo de casos de projetos inovadores nos setores de saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente ou desenvolvimento social. • Implementação de projetos colaborativos intermunicipais e regionais. • Ferramentas digitais para gestão integrada de projetos (softwares de gestão e acompanhamento). Avaliação de impactos de projetos públicos: sociais, econômicos, ambientais e institucionais.
<p>2. Gestão Eficiente e Sustentável das Licitações, Contratos e Convênios na Administração Municipal</p>	<p>Esta linha de pesquisa examina práticas e inovações para aprimorar a eficiência, transparência e sustentabilidade dos processos licitatórios, gestão de contratos e convênios na administração pública municipal. Aprofunda o estudo de aspectos legais, princípios constitucionais, dispensa e inexigibilidade, modalidades e fases dos processos de licitação (inclusive Regime Diferenciado de Contratação), regime de registro de preços, aplicação do poder de compra pública como instrumento de desenvolvimento sustentável, bem como os desafios práticos da terceirização, tipos de contratos administrativos e gestão de suprimentos. Valoriza estudos de casos, diagnósticos, benchmarking e proposição de ferramentas ou soluções que potencializem o uso responsável de recursos públicos, garantam conformidade legal,</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico e aprimoramento dos fluxos e controles dos processos licitatórios municipais. • Análises de dispensa e inexigibilidade: aplicação, riscos e mecanismos de controle. • Investigação e avaliação de modelos de registro de preços ou Regime Diferenciado de Contratação na realidade local. • Estudos sobre aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica nas compras públicas. • Propostas para modernização e digitalização do processo de licitação. • Avaliação e melhoria da gestão de contratos administrativos (execução, fiscalização, aditivos, sanções). • Estudo de práticas de terceirização e parcerias na administração municipal. • Instrumentos e estratégias para transparência e controle social sobre licitações e contratos. • Análise e aperfeiçoamento da legislação municipal referente a compras, licitações e convênios.

	<p>promovam inovação e sustentabilidade nas compras públicas e na gestão de fornecedores e parceiros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento estratégico de compras e gestão de suprimentos visando à economicidade e atendimento eficiente da administração local. • Casos de inovação em licitações colaborativas ou consorciadas entre municípios.
<p>3. Gestão Municipal da Saúde: Inovações, Regulação e Participação Social no SUS</p>	<p>Esta linha de pesquisa foca na análise, proposição e avaliação de práticas inovadoras em gestão da saúde pública municipal, fundamentando-se nos princípios do SUS e na dinâmica do pacto federativo. Abrange o estudo da organização dos serviços e estratégias (atenção primária, saúde da família), instrumentos de planejamento (plano plurianual, plano anual, relatórios de gestão), regulação, controle e avaliação da qualidade dos serviços, gestão do financiamento/local de recursos, além dos mecanismos de controle social e participação nos conselhos municipais de saúde. O objetivo é identificar ou criar soluções concretas que possam aprimorar o acesso, a qualidade e a equidade dos serviços de saúde oferecidos nos municípios, por meio de estudos de casos, desenvolvimento de ferramentas de regulação, monitoramento, controle participativo e avaliação de políticas ou experiências inovadoras em saúde pública local.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do funcionamento, desafios e resultados de conselhos municipais de saúde na gestão participativa. • Diagnóstico do planejamento de saúde municipal: alinhamento entre PPA, plano anual e relatórios de gestão. • Análise da implementação e impacto da Estratégia Saúde da Família nos territórios municipais. • Estudos de financiamento da saúde municipal: fontes, alocação, controle e transparência dos recursos. • Propostas de aperfeiçoamento de mecanismos de regulação e avaliação de serviços de saúde locais. • Estudos de casos de inovação em atenção primária, saúde digital, telemedicina ou integração de equipes multiprofissionais. • Monitoramento e avaliação de indicadores de resultado e desempenho em serviços municipais de saúde. • Experiências de controle social e participação comunitária na definição e fiscalização das políticas de saúde municipal. • Desafios na organização da atenção à saúde diante das especificidades territoriais e populacionais.
<p>4. Gestão Integrada do Desenvolvimento Urbano: Planejamento, Sustentabilidade e Inclusão Social</p>	<p>Esta linha de pesquisa examina as estratégias e práticas inovadoras na gestão do desenvolvimento urbano municipal, abordando teorias, indicadores e metodologias para planejar e implementar políticas urbanas sustentáveis, inclusivas e eficientes. O objetivo é propor soluções para os principais desafios urbanos, como administração de serviços públicos, conservação e uso racional do solo, proteção do patrimônio histórico-cultural, gestão ambiental e de resíduos sólidos, saneamento e mobilidade urbana, habitação e zoneamento. Valoriza a abordagem interdisciplinar, a articulação entre órgãos municipais e participação da sociedade na implementação de ações concretas, privilegiando estudos de caso, diagnósticos, ferramentas, soluções digitais e projetos de intervenção que possam ser aplicados no contexto municipal brasileiro.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico e aprimoramento de indicadores para avaliação do desenvolvimento urbano municipal. • Estudos de gestão, regulação e inovação nos serviços e equipamentos urbanos (saúde, educação, lazer, segurança). • Avaliação e proposição de políticas e soluções para gestão ambiental e resíduos sólidos: coleta seletiva, logística reversa, educação ambiental, modelos de consórcios intermunicipais. • Planejamento e regulação do uso e ocupação do solo: zoneamento, instrumentos urbanísticos, impacto de grandes projetos urbanos. • Metodologias participativas para gestão do patrimônio histórico, cultural e social. • Estudos de casos aplicados em políticas de saneamento básico: combate à poluição, universalização do acesso, implementação dos marcos regulatórios. • Projetos inovadores em mobilidade urbana: transporte público sustentável, ciclovias, integração de modais, impacto no uso do solo. • Práticas de integração e cooperação entre setores para a implementação de políticas urbanas. • Tecnologia e digitalização como ferramentas para gestão eficiente do espaço urbano (uso de SIG, plataformas de participação). Políticas

		<p>Setoriais territorializadas e integradas: habitação, regularização fundiária e o direito à cidade. Política de Desenvolvimento Urbano como estratégia de crescimento, planejamento e ordenamento: planejamento urbano, planejamento de bairro, regional e setorial.</p>
<p>5. Instrumentos Fiscais e Orçamentários para o Desenvolvimento e Controle Social Municipal</p>	<p>Essa linha de pesquisa explora como os mecanismos de gestão tributária e orçamentária podem ser aplicados para promover o desenvolvimento econômico, social e institucional dos municípios, articulando arrecadação eficiente, planejamento estratégico e inovação em governança fiscal. Envolve o estudo prático dos tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, taxas), das transferências governamentais e da aplicação do Plano Plurianual (PPA), LDO e LOA na definição de prioridades. Aborda a indução ao desenvolvimento via políticas fiscais, a implementação e avaliação de experiências de orçamento participativo, transparência fiscal, controle social e responsabilidade dos gestores perante normas legais como a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Crimes Fiscais. O objetivo é propor, analisar e avaliar práticas inovadoras, estudos de caso e ferramentas para aprimorar a arrecadação, a equidade da distribuição de recursos, o envolvimento comunitário na gestão orçamentária e a transparência dos processos fiscais municipais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico, modernização ou automação da arrecadação de tributos municipais. • Avaliação do potencial dos tributos como indutores de políticas de desenvolvimento local. • Planejamento participativo: análise, implantação ou aprimoramento de processos de orçamento participativo. • Monitoramento e análise de indicadores fiscais e orçamentários em municípios. • Estudos de compliance municipal: implementação e impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal. • Transparência fiscal e mecanismos de controle social sobre receitas e despesas públicas. • Impactos e boas práticas em transferências governamentais e convênios para municípios de pequeno porte. • Estudo de casos de políticas fiscais inovadoras, incentivos ou desonerações voltadas ao desenvolvimento sustentável municipal. • Diagnóstico dos principais desafios relacionados à Lei de Crimes Fiscais na administração local.
<p>6. Arranjos Interfederativos e Redes de Cooperação: Inovações na Atuação Municipal</p>	<p>Esta linha de pesquisa tem como objetivo investigar e aplicar soluções inovadoras para a atuação do município no âmbito do federalismo brasileiro, explorando o potencial dos arranjos interfederativos e das redes colaborativas no setor público. Analisa o papel estratégico do município como ente federado, suas competências constitucionais e legais, e sua participação ativa em parcerias intermunicipais, consórcios públicos, cooperação com estados, União e atores sociais. A linha enfatiza o desenvolvimento, implementação e avaliação de modelos de cooperação, gestão compartilhada e governança em redes, especialmente em políticas setoriais como saúde, educação, saneamento, resíduos sólidos, transporte e desenvolvimento local</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento, desafios e resultados de consórcios públicos municipais para gestão de políticas compartilhadas. • Diagnóstico e aprimoramento de ferramentas de cooperação intermunicipal e intergovernamental. • Impacto dos arranjos interfederativos em políticas públicas municipais: estudos de casos regionais. • Modelo de governança em redes (horizontal, colaborativa) aplicado aos serviços públicos de múltiplos municípios. • Estratégias para ampliar o protagonismo do município na negociação e execução de políticas interfederativas. • Análise da legislação relacionada a consórcios públicos e redes de cooperação. • Avaliação de indicadores de desempenho em políticas públicas realizadas em parceria entre municípios. • Experiências de integração municipal em zonas metropolitanas, regiões de desenvolvimento ou territórios rurais. • Estudo de fluxos, recursos e responsabilidades compartilhados na gestão de redes públicas.
		<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico e aprimoramento de processos de gestão do currículo e sua integração com resultados de aprendizagem. • Análise de práticas e instrumentos de avaliação

<p>7. Gestão Municipal da Educação: Currículo, Resultados e Financiamento no Contexto Escolar</p>	<p>Esta linha de pesquisa investiga estratégias, práticas e desafios da gestão pública municipal da educação, priorizando a análise do currículo, dos resultados da aprendizagem e do financiamento da educação no contexto brasileiro. Aborda concepções contemporâneas de gestão educacional, a escola como centro das políticas públicas, métodos de acompanhamento e melhoria dos resultados, e mecanismos de distribuição/uso eficiente dos recursos educacionais. Foca na proposição, análise e avaliação de experiências inovadoras de gestão do currículo, desempenho escolar, gasto público educacional, participação da comunidade escolar e desenvolvimento de projetos pedagógicos sintonizados com as realidades e necessidades locais.</p>	<p>do desempenho escolar em escolas municipais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação da equidade e da eficiência na distribuição de recursos do FUNDEB para escolas municipais. • Política de gestão escolar centrada na autonomia, protagonismo e corresponsabilidade das equipes escolares. • Implementação e monitoramento dos projetos políticos-pedagógicos nas escolas do município. • Práticas de gestão participativa: conselhos escolares, participação da família e da comunidade. • Experiências inovadoras de planejamento, monitoramento e prestação de contas do financiamento educacional. • Projetos de intervenção para melhoria de indicadores educacionais: aprovação, IDEB, distorção idade-série. • Estudo de mecanismos de valorização e formação continuada de professores na rede pública municipal. • Desafios e soluções para a inclusão escolar e atendimento à diversidade no município. • O uso de ferramentas digitais na gestão da aprendizagem e no acompanhamento de resultados escolares.
<p>8. Políticas Públicas e Desenvolvimento Local</p>	<p>Esta linha de pesquisa investiga os processos, funções e competências gerenciais essenciais para uma administração pública municipal eficiente, eficaz e participativa. Foca em como o gestor público articula recursos humanos, financeiros e organizacionais, além de integrar estruturas institucionais e políticas públicas para promover o desenvolvimento local sustentável. A pesquisa enfatiza estratégias de governança territorial, inovação em políticas públicas, inclusão social e mecanismos de participação cidadã, visando fortalecer as capacidades administrativas e promover um desenvolvimento econômico, social e ambiental equilibrado nas comunidades municipais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e aprimoramento de políticas públicas municipais para o desenvolvimento local. • Gestão estratégica e inovação em administrações municipais. • Instrumentos de governança e participação social na gestão pública. • Desenvolvimento sustentável e práticas ambientais na administração local. • Economia solidária, cooperativismo e arranjos produtivos locais como estratégias de desenvolvimento. • Planejamento urbano e territorial integrado com foco no crescimento inclusivo e sustentável. • Capacitação e desenvolvimento das competências gerenciais do gestor público municipal. • Mecanismos de articulação interinstitucional e coordenação entre governos locais e outras esferas.
<p>9. Tomada de Decisão, Participação Social e Inovação no Ciclo das Políticas Públicas Municipais</p>	<p>Esta linha de pesquisa investiga como diferentes modelos de decisão e a atuação dos atores políticos, como parlamentos locais, partidos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia, influenciam o ciclo das políticas públicas em âmbito municipal. Busca identificar estratégias para fortalecer a participação social em todas as etapas: formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas locais. Destaca tendências contemporâneas advindas do contexto de globalização, bem como desafios e inovações que</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Impacto das audiências públicas e consultas populares na definição de políticas municipais. • Monitoramento e avaliação participativa de políticas (saúde, educação, assistência social, etc.). • Estratégias de transparência e acesso à informação no ciclo de políticas públicas. • O papel da mídia local e das redes sociais na mobilização de atores e na fiscalização das políticas. • Análise de decisões políticas envolvendo múltiplos atores no contexto local.

transformam a arena pública municipal. O objetivo é propor, analisar e avaliar práticas inovadoras e mecanismos de tomada de decisão, monitoramento e controle social, produção de evidências, governança colaborativa e coprodução de políticas, privilegiando abordagens e ferramentas aplicáveis ao contexto real dos municípios brasileiros.

- Estudo de casos sobre formulação ou revisão participativa de políticas municipais.
- Inovações digitais ou colaborativas para engajamento comunitário e controle social.
- Efeitos de tendências globais (direitos humanos, ambientalismo, internacionalização) sobre agendas de políticas locais.

3. DOS REQUISITOS

3.1 - São requisitos necessários para participação no processo seletivo:

I) Entrega dos documentos contidos no item 6.4 deste edital;

II) Possuir graduação em Ciências Sociais Aplicadas (Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação, Informação e Museologia; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; e Serviço Social);

III) Possuir mestrado ou doutorado em Ciências Sociais Aplicada.

IV) Comprovar o tempo (mínimo 1 ano) de exercício à docência em atividades relacionadas com a linha de pesquisa constante no Quadro do tópico 2.1;

V) Ter experiência 1 (um) ano no magistério superior;

VI) Estão impedidos de participar deste processo, os servidores em licença capacitação, afastados para Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado;

VII) Ser servidor efetivo dos Campi da UTFPR que possuem oferta de cursos da UAB (Curitiba, Ponta Grossa e Medianeira), com dedicação exclusiva.

3.2 - Entende-se por experiência no magistério as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional, Educação Indígena) e do Ensino Superior, em suas diversas etapas e modalidades (Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado) com formação mínima determinada pela legislação de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009, Art. 2º, § 1º).

I) Estágios à docência realizados durante o curso de pós-graduação, não serão considerados como Experiência no Magistério;

II) Estágios realizados durante o curso de graduação, não serão considerados como Experiência no Magistério;

III) Monitoria ou tutoria não será considerada como experiência docente.

4. DO CRONOGRAMA

Descrição da Etapa	Período
Publicação do Edital	Até 20/12/2025
Período de Inscrição	02/01/2026 a 31/01/2026
Seleção baseada nos documentos disponibilizados no ato de inscrição	04/02/2026 a 13/02/2026
Resultado Preliminar da Seleção	Até 19/02/2026
Recurso quanto a resultado preliminar	20/02/2026 a 25/02/2026
Resultado Final da Seleção	Até 26/02/2026

5. DO VALOR DA BOLSA

5.1 - A remuneração do Professor Formador será realizada por meio de bolsa, de caráter temporário, a ser depositada em conta corrente fornecida pelo (a) candidato (a) selecionado (a).

5.2 - A remuneração consiste de bolsa no valor de **R\$1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no Art. 5º da Instrução Normativa nº 1, de 1 de Outubro de 2024, onde está prevista 1 (uma) mensalidade de bolsa, no período, para cada grupo de **5 (cinco) orientações concluídas de TCC**;

5.3 - O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota, para esta modalidade, no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB) da CAPES, durante o período de execução do curso.

5.4 - Será reservado 25% (vinte e cinco por cento) das vagas totais para candidatos negros ou pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, conforme o inciso VIII do Art. 13 da Portaria CAPES no 309/2024.

5.4.1 - Os candidatos que optarem, no ato da inscrição, por concorrer pela reserva deverão enviar os documentos comprobatórios de acordo com a categoria: negro, pardo, indígena, pessoa com deficiência, transgênero ou travesti. Adota-se a terminologia por categoria apresentada na Portaria CAPES no 309/2024.

5.4.2 - Inexistindo candidatos optantes pelas vagas reservadas, ou no caso de não haver candidato classificado que se torne bolsista ou excedente, às vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla

concorrência, observando-se a ordem de classificação.

5.5 É vedado o acúmulo de bolsas nas situações previstas na portaria CAPES Nº 309, de 27 de setembro de 2024.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <http://ead.utfpr.edu.br/ead/candidato/edital.php>, no prazo previsto no item 4 deste edital.

6.2 - O candidato poderá inscrever-se em até 2 (duas) Linhas de Pesquisa.

6.2.1 Para usuários já cadastrados em seleções anteriores poderão ter acesso ao sistema com seu usuário (nº do CPF) e senha cadastrada.

6.3 - Para realizar a inscrição o candidato deve:

I) Preencher o currículo *online*;

II) Realizar a postagem dos documentos obrigatórios, dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma item 4 deste edital.

6.4 - Documentos obrigatórios para a inscrição

I. **Diploma de curso superior de graduação**, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo expressamente a data da colação de grau. Em se tratando de diploma expedido por instituição estrangeira, o mesmo deverá estar autenticado pela Embaixada ou Representação Consular do Brasil no país de origem, ou, alternativamente, poderá ser apresentada **declaração de conclusão de curso**, emitida pela Coordenação de Curso da instituição de ensino;

II. **Documento comprobatório de atendimento aos requisitos de formação**, conforme estabelecido no Quadro 1 deste Edital;

III) Documento comprobatório de experiência mínima de 1 (um) ano de exercício em atividades relacionadas com a linha de pesquisa constante no Quadro do tópico 2.1; para fins de comprovação as declarações emitidas pela Coordenação de Curso OU Departamento Acadêmico OU outra Instituição Pública ou Privada, atestando conforme estabelecido no item 3.1, inciso IV.

IV. Documento comprobatório de experiência mínima de 1 (um) ano de atuação no magistério superior, nos termos da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e conforme as orientações descritas no item 7.3 deste Edital, sendo aceitas, para fins de comprovação da experiência somente declarações emitidas pela COGERH do Campus de origem do docente efetivo OU declaração da Coordenação de Curso ou Departamento Acadêmico OU declaração emitida por Instituição Pública ou Privada.

V. **Certidão de nascimento ou casamento**;

VI. Documento de identificação pessoal, conforme segue:

● Para candidatos brasileiros: **Registro Geral (Carteira de Identidade)**;

● Para candidatos estrangeiros: **passaporte e/ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**. Na ausência desses documentos, será aceita cópia do documento de identidade oficial emitido pelo país de origem.

Serão admitidos, em substituição ao Registro Geral (RG), exclusivamente os seguintes documentos, desde que contenham fotografia e número do CPF:

a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto e validade vigente;

b) Documento de identidade militar ou funcional, expedido por órgãos das Polícias Civis, Militares ou Federal

7. DA SELEÇÃO

7.1 - A seleção dos candidatos será realizada com base na análise dos currículos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos neste edital.

7.1.1 - Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório.

7.1.2 - O processo seletivo será conduzido por uma comissão especialmente designada para tal finalidade, composta pelo Coordenador de Curso e por membros vinculados à UAB/UTFPR.

7.2 A classificação dos candidatos será realizada mediante a análise do currículo cadastrado no sistema on-line, bem como da documentação comprobatória anexada.

7.3 Para os fins deste edital, serão aceitas, exclusivamente, declarações de tempo de serviço emitidas, mediante solicitação formal, à Coordenação de Gestão de Recursos Humanos (COGERH) do Campus de origem ou a órgão equivalente.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Pontuação de Titulação - Máximo de 55 pontos

Titulação	Área	Fora da área
Graduação	5	1

Especialização	15	1
Mestrado	20	1
Doutorado	25	1

Pontuação da Produção Científica - Máximo de 10 pontos

Produção	Área	Fora da área
Artigos publicados em periódicos científicos especializados	5	2.5

Pontuação para Experiência como Professor do Ensino a Distância (EaD) - Máximo de 35 pontos

Atividade de Ensino	Área	Fora da área
0 a 12 meses	4	1
Entre 13 e 24 meses	10	1
Entre 25 e 48 meses	20	1
Acima de 48 meses	35	1

8. DOS RECURSOS

8.1 - Nos prazos estabelecidos no cronograma constante do item 4 deste edital, será facultado ao candidato interpor recurso administrativo por meio do endereço eletrônico: **ead@utfpr.edu.br**. A mensagem deverá ser enviada dentro do período estipulado e, obrigatoriamente, conter no campo "assunto" a seguinte identificação: **"Recurso Edital 24/2025 - PROFESSOR FORMADOR - TCC"**.

8.2 - O recurso deverá ser formulado de forma individual, devidamente fundamentado, com a exposição clara dos fatos e dos fundamentos que o embasam.

8.2.1 - Recursos protocolados fora do prazo regulamentar serão automaticamente desconsiderados, não sendo objeto de análise.

8.3 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e de observância comum a todos os candidatos, não sendo admitidas exceções.

8.4 - Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo nas hipóteses em que reste demonstrado, de forma inequívoca, o risco de prejuízo irreparável ao candidato, o que deverá ser devidamente comprovado.

8.5 - Fica expressamente vedada a solicitação de revisão de decisão sobre recurso já analisado, sendo a decisão final irreversível nesta instância administrativa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A constatação de inexatidões nas declarações prestadas, a apresentação de documentação irregular ou qualquer outra irregularidade verificada durante ou após o processo seletivo implicará na imediata eliminação do(a) candidato(a), com a consequente anulação de todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.2 - Todas as informações, convocações, resultados, comunicados e demais avisos relativos ao processo de seleção serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico: <http://ead.utfpr.edu.br/ead/candidato>.

9.3 - O não cumprimento, pelo(a) selecionado(a), das atividades inerentes à função acarretará seu desligamento imediato do curso.

9.4 - A constituição da Comissão Examinadora será de responsabilidade da Direção-Geral do campus proponente do curso.

9.5 - O(a) Professor(a) Formador(a) de TCC que não cumprir adequadamente com suas atribuições poderá ser substituído(a), a qualquer tempo, pelo(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação, desde que apto(a), respeitando-se rigorosamente a sequência estabelecida no resultado do processo seletivo.

9.6 - A concessão da bolsa poderá ser cancelada nos casos de omissão quanto à ocorrência de incompatibilidade superveniente ou de descumprimento da legislação vigente aplicável ao pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB.

9.7 - O cancelamento da bolsa implicará na obrigação, por parte do(a) bolsista, de restituir à CAPES os valores recebidos indevidamente, nos termos da legislação federal pertinente.

9.8 - Ao efetuarem sua inscrição neste processo seletivo, os(as) candidatos(as) declaram, tacitamente, estar de acordo com todas as disposições contidas neste Edital.

9.9 - O presente processo seletivo terá validade de cinco (05) anos, contados a partir da data de publicação do resultado final.

9.10 - Os casos omissos neste Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão Examinadora.

9.11 - As eventuais controvérsias oriundas deste Edital, não resolvidas na esfera administrativa, serão dirimidas no foro da Justiça Federal correspondente ao campus proponente do curso.

Medianeira, 19 de dezembro de 2025.

Prof. Marcelo Souza Motta
Coordenador Adjunto UAB/UTFPR

Prof. Cesar Alfredo Cardoso
Coordenador Geral UAB/UTFPR

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
NOME
Cargo da autoridade UAB

Para anexos use a seção a seguir:



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CESAR ALFREDO CARDOSO, COORDENADOR(A) GERAL**, em (at) 18/12/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO SOUZA MOTTA, Coordenador(a)-Adjunto(a)**, em (at) 19/12/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5443737** e o código CRC (and the CRC code) **A5973935**.

Referência: Processo nº 23064.021691/2024-11

SEI nº 5443737